



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016

Constitui Comissão Permanente
de Licitação

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei 8.666/93, e lei nº 10.520/02 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituída a **Comissão e Licitação na modalidade de Pregão Presencial** da Câmara de Vereadores do Município de Governador Celso Ramos composta dos seguintes membros:

Presidente

HUGO ALVES FILHO – ocupante de cargo efetivo

Membros titulares

ZELIO MAURICIO KOERICH – ocupante de cargo efetivo do Município

LEONARDO OSNI QUINTINO – ocupante de cargo efetivo do legislativo

RAFAEL VANDO COSTA – ocupante de cargo em comissão

Suplentes

Presidente

Leonardo Osni Quintino – Ocupante de cargo efetivo do Legislativo

Membros

Luciana Lindaura Fernandes – Ocupante de cargo efetivo do Município

Alexandre Macedo – Ocupante de cargo comissionado

Art. 2º - Os suplentes substituirão os titulares nos impedimentos destes, quando dos afastamentos previstos no art. 7º do Decreto municipal nº 928/2014, e poderão fazer jus às gratificações previstas nos artigos 5º do mesmo Decreto e nos mesmos percentuais atribuídos aos titulares aos quais substituíram, proporcionalmente ao período da substituição

Av. Bela Vista, 956 - Calheiros - Governador Celso Ramos - SC - CEP 88190-000

Fone/Fax: (48) 3262-0401 - CNPJ 82.703.018/0001-14

www.camaragcr.sc.gov.br - camara@camaragcr.sc.gov.br

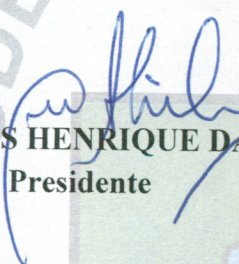



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 01/2015.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 14 de Janeiro 2016.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Presidente


PAULO ROBERTO DOS SANTOS
1º Secretário

